



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2023

Institui o Programa Descarte Certo e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

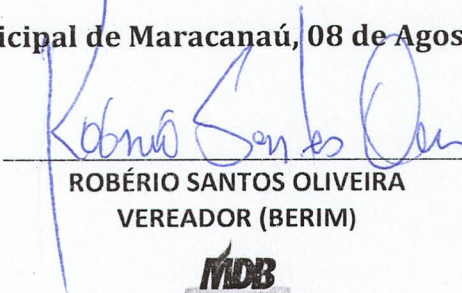

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Descarte Certo.

Art. 2º O presente programa tem objetivo:

- I – Facilitar o descarte correto pela população dos resíduos que não são recolhidos nas coletas de lixo regulares, tais como móveis, colchões, eletrodomésticos, entre outros;
- II – Formar uma consciência pública sobre a destinação adequada dos equipamentos, inclusive no que diz respeito à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
- III – Contribuir para a limpeza urbana e, por consequência, para a qualidade de vida das pessoas.
- IV – Oportunizar a reutilização dos bens por pessoas carentes da cidade;
- V – Proteger o meio ambiente;
- VI – Incentivar o desenvolvimento de projetos sociais e campanhas educativas nas áreas afetas a este Programa.

Art. 3º O recolhimento dos materiais descartados das residências ocorrerá em datas pré-agendadas e observada a destinação adequada dos resíduos

Câmara Municipal de Maracanaú, 08 de Agosto de 2023


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)




Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

É possível reduzir e melhorar o aproveitamento do lixo que produzimos, para isso existe a coleta seletiva. A Coleta Seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo. A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Dessa maneira possibilitamos o maior aproveitamento do resíduo, que antes era descartado e como consequência do seu não aproveitamento aumentaria a quantidade de lixo causando grandes problemas ambientais. Essa Indicação Legislativa visa Facilitar o descarte correto pela população dos resíduos que não são recolhidos nas coletas de lixo regulares, tais como móveis, colchões, eletrodomésticos, entre outros, além de Contribuir para a limpeza urbana e, por consequência, para a qualidade de vida das pessoas. Diante dos benefícios que o Programa Descarte Certo pode trazer para a população do Município de Maracanaú, submeto à apreciação dos Nobres Pares, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 08 de Agosto de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano e Eudilene Pontes Assessora Parlamentar